PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 05 de novembro de 2020.

Ofício C-nº 178/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 076/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 076/2020, que dá denominação de "JOSÉ DA GRAÇA", à via pública que menciona.

Pelo Ofício nº 102/2020, de 28 de outubro de 2020, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de "JOSÉ DA GRAÇA", para denominar à Rua 9, localizada no Residencial Jardim das Figueiras. José da Graça, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que o poder público agora, vem prestar ao nome de José da Graça, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. - LAR/clo.



PROJETO DE LEI EXECUTIVO № 076, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dá denominação de "JOSÉ DA GRAÇA", à via pública que menciona.

Art. 1º Passa a denominar-se "JOSÉ DA GRAÇA", à Rua 9, localizada no Residencial Jardim das Figueiras, conforme o sugerido no Ofício nº 102/2020, de 28 de outubro de 2020, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao llustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício nº 102/2020, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

ARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

Ac Excelentasimo senhor Verendor Marcos Evangelista

Venho por meio desta solicitar, se possivel, que men avó Jusé da Graen seja agraciado por esta municipalidade com o nome dele destinado a uma rua da nossa quenda Guaratingueta, como é de conhectmento público ternos varios lotcamentos novos na cidade onde ainda não deve caratur nome has rese cito como exemplo os lateamentos Jurdim das Figueiras, Realdential bilia; Villago nalian dentre outros.

Abaixo segue um pequeno resumo sobre meu avó;

Jane da Graen, conhecido por todos como Ze da Graça, nascido em Carda, veio amba, com toda sua familia para Guaratingucia, seus país e mais 2 irmãos, restando apenas 1 delegarivo

Ainda uma criança, na adolescência começou a trabalhar nas Casas Turoer, conhecida loja de eletroeletrônicos da cidade. Seu patrão, Clemente Pedro de Magalhães Turner o lacentivou a estudar, e assim se tornou eletricista formado pelo SENAI.

Posteriormente já adulto ingressou na Cia Fração e fecidos de Guaratingueta como electricista ficando até sua aposentadoria. Posteriormente ingressou na Liebherr, pouco depois de sua instalação em Guaratinguetá Depois de um bom tempo resolveu abrir uma loja de consentos de electrodomésticos no Pedregulho, onde ficou por mais de 20 anos.

Faleceu em 2016, deixando esposa, 6 filhos, 10 actos e 5 biantotos

1/20 Mesoly 10/20 (1/2) 1/2 (1/2) 1/

Desde la agradeço sua atenção e aguardo catorno

Steffant Antonid Selection I. B. Joseph

Memorando Interno nº 129/2020 - DG

Data: 09/11/2020

Para: Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos - Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 076/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo, supracitado, objetiva denominar de "JOSÉ DA GRAÇA" a Rua 9, localizada no Bairro Residencial Jardim das Figueiras.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que o mesmo encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral